



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE
REGISTRADO
Antônio Soares - 24-8-70

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PROJETO DE LEI nº 25/70

LEI MUNICIPAL nº 609

Dispõe sobre a suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por Decreto, na quantia de Cr\$ 3.000,00 / (Três mil cruzeiros), de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320, de 17-3-64, a seguinte rubrica do orçamento:

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

SERVIÇO DE TERCEIROS

313 0 42 - Reparos em pontes, estradas e veículos
 Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, será empregado o "Superavit Financeiro" apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1969.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 22 de agosto de 1970.

Vitor José da Silva

VITOR JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente em exercício

José Leonardo Nogueira
 JOSÉ LEONARDO NOGUEIRA
 2º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta.

Emami Beckmann

EMAMI BECKMANN
 Ch. de Secretaria